



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 07/2023

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

CPF:

POLO DE ESCOLHA NA INSCRIÇÃO:

1. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS

Assinale a opção objeto do recurso:

Contra indeferimento da inscrição pela falta do(s) documento(s) abaixo assinalado(s) (ASSINALE OS DOCUMENTOS QUE JUSTIFICARAM O SEU INDEFERIMENTO):

a) Cópia de documento pessoal com foto e legível (Carteira Profissional ou Carteira de Trabalho ou Registro Geral ou Carteira de Habilitação ou Passaporte), frente e verso;

b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física;

c) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, disponível no link <https://www.tse.jus.br/servicosseleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

d) Carteira de Reservista ou Certificado de Reservista;

e) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte;

f) Cópia do visto para estrangeiros;

g) Comprovante de residência, em nome próprio ou em nome de outra pessoa acompanhado de autodeclaração atestando que o candidato reside com esta pessoa nos municípios referentes ao polo de interesse ou cidades circunvizinhas, conforme - Anexo II).

h) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Formação Superior (ver item 1.3. desse edital) com qualquer data de expedição, ou Declaração de Conclusão de Curso de Formação Superior com data de expedição anterior de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Edital. O Diploma,

Certidão ou Declaração deve ser emitido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), onde o título foi obtido;

() i) Cópia do histórico de graduação onde conste Coeficiente de Rendimento Escolar–CRE, ou Declaração da Instituição, onde o título foi obtido, com o Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE;

() j) Formulário de autodeclaração (ANEXO III) para candidato(a)s pretos(as) e pardos(as), indígenas e com deficiência que optarem pela inscrição conforme o item 2.1 deste edital;

() k) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por liderança local, para candidato(a)s indígenas que optarem pela inscrição conforme o item 2.1 deste edital;

() l) Cópia da Certidão de Auto definição da Fundação Cultural Palmares (Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos) e declaração de que o(a) candidato(a) reside na comunidade quilombola, assinada pelo Presidente(a)/Coordenador(a) da Associação, para candidato(a)s que optarem pela inscrição conforme o item 2.1 deste edital;

() m) Laudo médico, com validade de até 24 meses que antecedem o envio da inscrição, emitido por especialista, digitado e impresso ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo (somente para o segmento VPD/Pessoa com Deficiência);

() n) Arquivo único, em formato pdf, das comprovações para análise da Formação acadêmica e Experiência profissional, conforme critérios do Quadro 2, item 4.1., deste Edital.

() **Contra indeferimento por outros motivos (explicitar):**

2. ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO (preencha o modelo abaixo)

Eu, (nome completo) _____, portador do CPF _____, apresento recurso contra o **indeferimento da inscrição** no Processo Seletivo Simplificado para Discentes do curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos (GRHAE), na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UAB/UNILAB), Edital 07/2023 e aditivos, () **pela falta do(s) documento(s) acima assinalado(s)** em função de eventual falha técnica no sistema de

inscrição; () por outros motivos (explicitar os motivos)

Declaro que estou enviando, para a comissão avaliadora:

() apenas este formulário;

() este formulário e os documentos necessários para a análise do recurso*, via e-mail, como anexos.

Nesses termos, peço análise.

_____, ___ de _____ de 2023.

***OBSERVAÇÕES e ORIENTAÇÕES:**

1. O formulário abaixo deve ser preenchido e enviado para o e-mail (selecaoiead@unilab.edu.br) durante o período de recursos (ver Aditivo I do edital IEAD 07/2023). O título do e-mail deve ser "INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - EDITAL 07/2023". O(s) documento(s) faltantes assinalado(s) no formulário deve(m) ser enviado(s) no mesmo e-mail, como ANEXOS.
2. Caso o(a) candidato(a) envie mais de um e-mail de recurso, será considerado, para fins de análise, o último envio.